



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 114 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 053/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CELSSO ISSAMU SHIMADA TORNO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 053/2018, pelo período de mais 05 (cinco) meses, passando a sua vigência até o dia 25 de dezembro de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 23/07/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Celso Issamu Shimada, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 054/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
TORNO FATIMA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do

Contrato Administrativo nº. 054/2018, pelo período de mais 05 (cinco) meses, passando a sua vigência até o dia 25 de dezembro de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 23/07/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Raimundo Maurílio Ledesma, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 205/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal do quadro Permanente Srª.: **SUELI APARECIDA MARQUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo- MAG-1020, Matrícula nº. 354/01, Classe-F, referência-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, referente ao período aquisitivo de: 22.10.1993 à 21.10.1998, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1990, com período de gozo a partir do dia: 16.07.2019 à 15.10.2019, devendo retornar as suas funções normais em: 16.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA

DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (23.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.206/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre retorno de servidor em regime de cedência ao órgão de origem.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**DETERMINAR**, a pedido o retorno da Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **LUCIELEN MARIANY LEIVAS LEITE PRUDENTE**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-702, Classe-A, Referência-08, em que figura como Cedente ao Município de Dourados – MS, a partir do dia 02.07.2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 02.07.2019.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (25.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.207/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT nº.001/2019**, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
9º	Laura da Silva Ferreira	Assistente de Educação Infantil	40 HS
10º	Carolina da Silva Fróio	Assistente de Educação Infantil	40 HS
11º	Mirian Velania de Oliveira Silva	Assistente de Educação Infantil	40 HS
12º	Ívaneide Alves de Lima	Assistente de Educação Infantil	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.208/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT nº.001/2019**, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
19º	Luzinete dos Santos Costa Zanzi	Professor de Anos Iniciais e EJA	20 HS
20º	Aparecida Andrade Medeiros da Silva	Professor de Anos Iniciais e EJA	20 HS
21º	Elizangela Nunes da Silva	Professor de Anos Iniciais e EJA	20 HS
22º	Aline Rodrigues dos Santos	Professor de Anos Iniciais e EJA	20 HS
23º	Vandalira Nascimento Vilihar do G.	Professor de Anos Iniciais e EJA	20 HS
24º	Rosangela da Silva Gutierrez Oliveira	Professor de Anos Iniciais e EJA	20 HS
25º	Fabiana Santos Tavares Mendonça Passos	Professor de Anos Iniciais e EJA	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.209/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2019, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
11º	Cleuza Caiçara Andrade	Professor de Apoio	20 HS
12º	Liana Claudia Silva de Sena	Professor de Apoio	20 HS
13º	Patricia Garcia de Medeiros	Professor de Apoio	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.210/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2019, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
5º	Maria de Fatima Barbosa de Oliveira	Professor de Anos Iniciais e EJA (Culturama)	20 HS
6º	Lucilene Alves de Moura	Professor de Anos Iniciais e EJA (Culturama)	20 HS
7º	Andra Lima de Oliveira Betini	Professor de Anos Iniciais e EJA (Culturama)	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.211/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2019, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
3º	Gecélia Aparecida Batista Rodrigues	Professor de Apoio (Culturama)	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal